



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN E A EMPRESA SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela sua Diretora, Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ, nomeada pela Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1092477, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.190.753/0001-21, sediado no endereço Praça Pio X, 55 Sl 903, CEP: 20040-020 - Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MEGGIOLARO, portador(a) da Carteira de Identidade nº ██████████ expedida pelo DETRAN-RJ, e CPF nº ██████████, tendo em vista o que consta no Processo nº 01242.000205/2023-18 e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 meses*, a partir de **26/06/2025** até **26/06/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS**

2.1. Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, elaborada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (ou fiscal) da CONTRATANTE - NOTA TÉCNICA Nº 246/2025/SEI-CEMADEN (SEI nº 12812461) e NOTA TÉCNICA Nº 243/2025/SEI-CEMADEN (SEI nº 12809496).
- b) Correspondência da CONTRATADA (SEI nº 12809280), datada de 05 de maio de 2025, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de mais 12 (doze) meses.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total anual de **R\$ 712.941,00 (setecentos e doze mil novecentos e quarenta e um reais) por ano** equivalente a um valor mensal de **R\$ 59.411,75 (cinquenta e nove mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**.



**CONTRATANTE:****REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**

Diretora do CEMADEN

(Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025)

**CONTRATADA:****ANTONIO CARLOS MEGGIOLARO**

Representante legal da SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE

RG: \*2.275.\*\*\* SSP/SP

CPF: \*19.702.3\*\*-00

Nome: LIVIA GONZAGA MOURA

RG: \*\*.479.288-\* SSP/SP

CPF: \*46.641.2\*\*-00



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Meggiolaro (E), Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Gargione, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 04/06/2025, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gonzaga Moura, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 04/06/2025, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 04/06/2025, às 13:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].

**Referência:** Processo nº 01242.000205/2023-18

SEI nº [REDACTED]